Proc. nº 125 - PLEX 055/2023
Data: 20/04/2023

PROJETO DE LEI N.º 55, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Saúde
02 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
0222 Vigilância em Saúde
2.608 Vigilância em Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00- Contratação por tempo determinado
Recurso: 1.604 Reduzido 5288 R$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e vantagens Fixas
Recurso:1.604 Reduzido 5289 R$ 50.000,00

06 Secretaria Municipal de Saúde
02 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0223 Atenção primária à saúde
2.675 Pab Variável PACS
3.1.90.04.00.00.00.00-Contratação por tempo determinado
Recurso 1604 reduzido 5287 R$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas
Recurso :1.604 Reduzido 5286 R$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá a redução das seguintes dotações orçamentárias 06.02.10.301.0223.2605.3.1.90.04.00.00.00.00 – 358 R$ 100.000,00 e 06.02.10.305.0222.2608.3.1.90.11.00.00.00- 508 R$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de abril de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EB-1AE7-05DF-CCA0 e informe o código E1EB-1AE7-05DF-CCA0

Proc. nº 125 - PLEX 055/2023
Data: 20/04/2023

Ofício n.º 62/2023-GP-AAL Montenegro, 20 de abril de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 55/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A abertura do crédito especial se dá em razão da necessidade de fazer uma adequação no orçamento devido aos novos recursos criados em 2023, para separarmos o pagamento dos agentes comunitários da saúde e os agentes de combate às endemias que serão alocados no recurso 1604.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EB-1AE7-05DF-CCA0 e informe o código E1EB-1AE7-05DF-CCA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1EB-1AE7-05DF-CCA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 11:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EB-1AE7-05DF-CCA0